SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

Edital nº 01/ 2015/COPAM-DPROG

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM) da Universidade Federal de Sergipe torna público Edital de Monitoria para as Comissões de Centro/Campus realizarem o processo de seleção de **monitores voluntários, para o período 2015.2,** em atendimento à Resolução nº 21/ 2015/CONEPE.

1. DO PROGRAMA

A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio das Comissões de Monitoria de cada Centro/Campus.

2.2. Cada Centro/Campus terá uma Comissão de Monitoria.

2.3. As Comissões de Monitoria serão constituídas por 3 (três) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria de cada Centro/Campus, de modo articulado com a COPAM.

3. DAS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. O número de vagas para a Monitoria Voluntária ficará a critério de cada Centro/Campus.

4. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

4.1. Os monitores voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado por cada Centro/Campus, conforme calendário definido pela COPAM, item 5 deste edital, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da(s) prova(s), critérios de aprovação, classificação e plano de atividades do monitor.

4.2. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção, considerando o bônus de 10% na nota final para os alunos cuja renda familiar *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

4.3. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota da disciplina objeto da Monitoria, seguida da maior MGP (Média Geral Ponderada) registrada em histórico escolar do aluno.

4.4. As Comissões de Monitoria dos Centros/*Campi* informarão à COPAM o resultado da seleção dos monitores voluntários, indicando: o nome dos alunos aprovados e excedentes na ordem de classificação e suas respectivas notas, o nome do professor orientador, a disciplina que o monitor exercerá suas atividades (informar nota) e o período de exercício da Monitoria.

5. DO CRONOGRMA

5.1. O processo de avaliação das disciplinas-turmas e de seleção dos monitores ocorrerão nas seguintes datas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

PRAZOS	ATIVIDADES
24 de novembro a 04 de dezembro de 2015	Período para constituição das Comissões de Monitoria de cada Centro/ Campus e envio das respectivas das Portarias à COPAM (art. 6º Res. nº 21/ 2015/CONEPE)
07 a 09 de dezembro de 2015	Envio dos Editais para autorização da COPAM por email para **monitoriaufs@gmail.com**
10 de dezembro de 2015	Retorno aos Centro/Campus dos Editais autorizados
11 a 17 de dezembro de 2015	Publicação dos Editais para seleção de monitores voluntários pela Comissão de Monitoria de cada Centro/Campus, com oferta de vagas conforme demanda informada pelos departamentos/núcleos (Capítulo VI, Resolução nº 21/ 2015/CONEPE) Os editais devem ser enviados à **ASCOM (comunica@ufs.br e comunica.ufs@gmail.com)** e também divulgados no âmbito dos Departamentos/ Núcleos/ Centros**..**
14 a 17 de dezembro de 2015	Inscrição dos alunos (exclusivamente no local estabelecido pelo Edital do Centro/Campus, conforme Anexo I e II.
18 a 21 de dezembro de 2015	Seleção dos Monitores conforme o Edital do Centro/Campus.
21 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016	Encaminhamento do resultado da seleção dos monitores voluntários,incluindo os excedentes, à **DPROG** pelo e-mail: **monitoriaufs@gmail.com.,** com as seguintes informações: 1. modalidade de monitoria (voluntária); 2. disciplina objeto da monitoria; 3. nomes e matriculas dos alunos aprovados; 4. nome do professor orientador; 5. período de exercício das atividades. **Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.**
11 a 18 de janeiro de 2016	Assinatura do Termo de Compromisso. Os monitores do *campus* Professor José Aloísio de Campos assinarão o Termo na Divisão de Programas– DPROG, localizado no térreo do prédio da reitoria. Os alunos dos demais *campi* assinarão o Termo na respectiva secretaria do seu *campus*. A DPROG enviará para o e-mail da secretaria os respectivos Termos de Compromisso. **O monitor assinará as três vias do Termo e o *Campus* as enviará à DPROG para assinatura do Pró-Reitor de Graduação.**
21 de janeiro de 2016	Data limite de envio a DPROG dos Termos de Compromisso para assinatura do Pró-reitor de Graduação. Após assinatura do Pró-Reitor, a DPROG enviará duas vias ao Campus sendo uma via para o monitor e a segunda para o professor orientador.

5.2. O aluno que não comparecer à unidade para assinar o Termo de Compromisso, sem a devida justificativa, conforme cronograma deste edital, deverá ser substituído pelo próximo classificado, considerando o inicio do período letivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente da Monitoria (COPAM).

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, xx de novembro de 2015.

Lêda Pires Corrêa
Presidente da COPAM
Diretora DELIB/PROGRAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

ANEXO I

FICHA CADASTRAL - MONITOR

NOME:					
Matrícula SIGAA:		**Curso:**		**Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:**	
Estado Civil:	**Sexo:**	**Data de Nascimento:**		**Local de Nascimento:**	**Nacionalidade:**
Cônjuge:					
Cart. Identidade	**Nº**	**Data de Emissão:**		**Órgão Emissor:**	**Estado da Federação:**
Cart. Militar	**Nº**	**Emissão:**		**Órgão Emissor:**	**Estado da Federação:**
Titulo de Eleitor	**Nº**	**Zona:**	**Secção:**	**Data de Emissão:**	**Estado da Federação:**
CIC/CPF					
Ingresso na UFS: Sistema de Cotas: () Sim ()Não **Necessidades Especiais: () Sim () Não Qual:_____**					
Renda familiar *per capita:* () igual ou inferior a 1,5 salários mínimos () superior a 1,5 salários mínimos **Art. 15 Resolução nº 21/2015/CONEPE**					
Cor: () Branca () Preta () Amarela ()*Parda. ***refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza**				**Grupo Sanguíneo:**	**Fator: RH**
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
Rua/Av.					**Nº**
Condomínio:					
Edifício:					**Apto.**
Bairro:				**CEP:**	
Cidade:				**UF:**	
Telefone: DDD				**Celular:**	
EMAIL (letra maiúscula):					
Contratado para:	**() Monitoria Bolsista**	**() Monitoria Voluntária**			
Dados Bancário:	**Banco:**	**Agência**		**Conta corrente:**	
***Obrigatório para a modalidade bolsista e opcional para a modalidade voluntária**					

Data: ____ / _____/ _____

Assinatura Monitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICENCIATURAS E BACHARELADOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

EU, _____,

aluno(a) matriculado(a) sob nº _____ no Curso de _____, declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, e não haver acúmulo de bolsa/ ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria.

Local, ____/_____/_____

Assinatura do Aluno